

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,
DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 164/19
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 07/06/2019
VALOR (R\$): R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p style="text-align: center;">RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p style="text-align: center;">PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos Ata n.º 78 de 15/12/2016 e do Conselho Deliberativo Ata n.º 217 de 15/12/2016, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 06/06/2019 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA. CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06 Valor Total Atual: R\$ 499,00 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 14.810.636.837,10</p>		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 78, de 15/12/16	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 216, de 15/12/16	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021	Edna Dutra Rolim Diretora Financeira Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021